



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 408/**13** DE **04. 10. 2013**

PROTOCOLO Nº **889/13** DE **04. 10. 2013**

REQUERIMENTO Nº 15/13 Ver: VALDECI DE SOUSA NAZARÉ

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /13 Ver:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/13 APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/13 APRESENTADO PELO _____

Histórico: Ao Coordenador do Programa
Municipal de Inclusão Digital:

⇒ Que seja implantado o referido programa na
Comunidade de Feijoal, no Município de Santa Izabel do Pará.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data 08.10.13

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. 1.636/13 – Coord. Prog. munic. Inclusão Digital

Of. 1.637/13 – Presid. Com. Feijoal + P 09

Of. 1.638/13 – Brecha munic. Cap. José Ferreira

Of. /13 –

Of. /13 –

Of. /13 –

} OK
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 15/13

De, 02 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº <u>889</u> /13	Folha: <u>35v.</u>
H _____	Data: <u>07</u> / <u>30</u> /13
_____ Protocolista:	

CONSIDERANDO, que a inclusão digital contribui satisfatoriamente no desenvolvimento intelectual e social da nossa população, principalmente, daqueles que não dispõem de condições financeiras para comprar um computador ou outros equipamentos eletrônicos, com acesso a internet;

FACE AO EXPOSTO, e com o apoio dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta Augusta e Respeitável Corte de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Coordenador do Programa Municipal de Inclusão Digital**, para que seja **implantado o referido programa** na **Comunidade de Feijoal**, haja vista, que já existe uma sala disponível, na **Escola Municipal Capitão José Ferreira**, o qual irá beneficiar o acesso a informação, daqueles comunitários.

Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2013.


VALDECI DE SOUSA NAZARÉ

Vereador

DCMC.

